

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no inciso III, do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o Processo Administrativo nº 026/2024 – Inexigibilidade Nº. 005/2024, por atos de ilegalidade decorrente de justificativa.

Porto Murtinho/MS, 15 de março de 2024.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS